



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Terça-feira • 29 de Junho de 2021 • Ano IX • Nº 5511

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Resultado Do Credenciamento Da Chamada Pública Nº 12-2021** – Empresa: Clinica Medica E Odontologica Martins Eireli.
- **Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 179-2020** - Contratado: Gilvan Silva Dos Santos Produtos Alimentícios – Me.
- **Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 187-2020** - Contratado: Celso Silva Araújo – Me.
- **Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 162-2020** - Contratado: Paulo Roberto Alves Ataíde
- **Quarto Termo Aditivo Ao Contrato Nº 370-2019** - Contratado: Habilitare Clinica De Fisioterapia Ltda.
- **Quinto Termo Aditivo Ao Contrato Nº 265-2019** - Contratado: Astec Engenharia Eirelli – Me.
- **Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 333-2020** - Contratado: Nelson Tiago Barbosa Tanajura & Cia S/S Ltda.
- **Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 16-2021** - Contratado: S & P Construção Do Sudoeste Ltda.
- **Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 246-2019** - Contratado: A.M. Lôbo Da Silva – Me.
- **Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 227-2019** - Contratado: Samara Pereira Queiroz.
- **Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 262-2019** - Contratado: Laiza Dos Santos Farias.
- **Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 435-2019** - Contratado: Eudálio Dos Santos Ferreira – Me.
- **Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 330-2018** - Contratado: J C Atendimentos Médicos Ltda.
- **Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 376-2018** - Contratado: Marcondes Bonfim Lima – Me.
- **Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 436-2019** - Contratado: Grafica Souza Ltda.

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 12-2021

A Prefeitura Municipal de Brumado em atendimento à lei nº 8.666/93, torna público o resultado da CHAMADA PÚBLICA para fins de CREDENCIAMENTO, visando atender despesa com contratação de empresa para disponibilizar médico com título de especialista em radiologia e diagnóstico por imagem, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, tudo em conformidade com o artigo 25 da Lei 8.666/1993 e com a Lei Municipal n.º 1.800/2017. A Comissão Permanente de Licitação recebeu os documentos e credenciou a empresa CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA MARTINS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.574.673/0001-37. Após análise da documentação apresentada, foi declarada credenciada e apta para futuras contratações. Darlene Lima dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação: Fone: 77 3441 – 8781. Brumado, 15/06/2021.

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



ATOS ADMINISTRATIVOS **EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179-2020, CONTRATADO: GILVAN SILVA DOS SANTOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.811.727/0001-60. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo do prazo do Contrato n.º 179-2020, com a consequente alteração no valor global do respectivo contrato, cujo objeto consiste em aquisição de gêneros alimentícios para as famílias cadastradas no Programa Avante Sertanejo – PAS, Lei nº 1.824 de 18 de dezembro de 2017. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a **Cláusula Terceira** do Contrato acima declinado, cujo valor terá um acréscimo de R\$ 97.628,07 (Noventa e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e sete centavos), que será arcado pela seguinte dotação orçamentária: 8.244.10.2053-3.3.90.32 – PSB – PAS – PROGRAMA AVANTE SERTANEJO, valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei n.º 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 9/2020 de 23/03/2020, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2020 de 14/04/2020, tipo Menor Preço Global, para prorrogar o prazo contratual por mais 03 (três) meses, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 13 de maio de 2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187-2020, CONTRATADO: CELSO SILVA ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 18.207.757/0001-16. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 187-2020, justificada pela necessidade de conclusão do fornecimento dos produtos contratados, garantindo, consequentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em manutenção de bombas elétricas, centrífugas e submersas dos sistemas de abastecimento de água das localidades de Caatinga Grande, Salinas, Curalinho, Roça de Baixo, Várzea da Pedra, Várzea da Areia, Sítio São José, Jacaré, Lagoa de Dentro, Landinho, Sítio Novo, Campo Largo, Lagoa do Acento, Arrecife, Formosa, Bonito, Sucupira, Maria Nova, Água Boa, Correias, Limoeiro, Ariri, Riachão de Correias, Bernardo José, Fulunca, Lagoa do Mourão, Barreiro Branco, Cacimba, Junco II, Burro Morto, Samambaia, Lagoa de São João, Ubiraçaba, Casado, Boi Morto, Agrestinho, Floresta, Pedra do Mocó, Lagoa do Mato e Campo Redondo no município de Brumado. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima, originada do Processo Administrativo nº 196/2020 de 08/05/2020, cuja licitação foi dispensada, com fundamento no art. 24, II, da lei nº 8.666/93, para prorrogar o prazo até 18/07/2021, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 18 de maio de 2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162-2020, CONTRATADO: PAULO ROBERTO ALVES ATAÍDE, inscrito no CPF/MF, sob nº 104.654.135-87. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do contrato n.º 162-2020, bem como o reajustamento, justificada pela permissão contratual e legal, cujo objeto consiste em locação de imóvel situado na Rua Gutemberg Leal, nº 44, no Bairro das Flores, nesta cidade de Brumado-BA, para o funcionamento do CREAS Chico Xavier. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a Cláusula quinta, do Contrato acima referido, cujo prazo será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR** – Fica alterada a **Cláusula Quarta** do Contrato ora aditado, será concedido reajuste no percentual de 10% no preço mensal do aluguel, passando então o valor mensal para R\$ 1.290,16 (Um mil, duzentos e noventa reais e dezesseis centavos) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 15.481,92 (quinze mil e quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e dois reais). **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Fica mantida a dotação orçamentária prevista na Cláusula Sexta do Contrato ora aditado, de onde sairão os recursos financeiros necessários ao custeio da prestação de serviços pactuados:
2.056 - PSE – CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPEC. DA ASSIST. SOCIAL
Elemento: 33 90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Brumado (BA), 04 de maio de 2021.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 370-2019, CONTRATADO: HABILITARE CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.856.552/0001-08. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do contrato n.º 370-2019, justificada pela permissão contratual e legal, bem como pela necessidade de manutenção da prestação dos serviços para satisfazer a Supremacia do Interesse Público, já que serão conservadas as mesmas condições de prestação de serviços e pagamento referentes ao contrato supra mencionado, que tem por objeto consiste em Prestação de serviços de gestão administrativa e técnica, visando à operação da Academia de Saúde, localizada na Rua Presidente Costa e Silva, nº 08, Bairro Dr. Juracy, neste Município de Brumado/BA. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a **Cláusula Terceira** do Contrato acima referido, originado do Processo Administrativo nº 203/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 045-2019, cujo prazo será prorrogado por mais 02 (dois) meses, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de maio de 2021.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265-2019, CONTRATADO: ASTEC ENGENHARIA EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.813.816/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 265-2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto Serviços de manutenção e limpeza destinados às Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, Vigilância Epidemiológica, Centro de Atenção Psicossocial CAPS I, SAMU 192, Centro de Especialidades Odontológicas-CEO, Laboratório Central-LACEN, Tratamento Fora de Domicílio-TFD, Policlínica Manoel Fernandes dos Santos e Central de Marcação Regina da Costa Leite. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 122/2019 de 22/03/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade Convite nº 022-2019, para prorrogar o prazo contratual até 31/08/2021, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 24 de maio de 2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 333-2020, CONTRATADO: NELSON TIAGO BARBOSA TANAJURA & CIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.578.482/0001-03. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento acréscimo quantitativo dos serviços contratados, visando ampliar a prestação dos serviços contratados, cujo objeto consiste em contratação de empresa para prestação de serviços médicos clínicos e especializados, consistente no atendimento das demandas de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar, destinados aos pacientes do município de Brumado. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a Cláusula Sexta – Parágrafo Primeiro do Contrato n.º 333-2020, originado do Processo Administrativo nº 113/2020 de 20/07/2020, originada da Chamada Pública nº 007-2020, cujo valor terá um acréscimo de R\$ 23.755,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais) no valor global, os termos e limites permitidos na Lei Federal n.º 8.666/93. **CLÁUSULA QUARTA** – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO/UNIDADE: 04.001

10.302.3.2061 – GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO

10.302.3.2084 – MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL

Elemento -3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Brumado (BA), 14 de maio de 2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16-2021, CONTRATADO: S & P CONSTRUÇÃO DO SUDOESTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.898.515/0001-53. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 16-2021, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em construção de bueiros para drenagem de água pluvial no Povoado de Samambaia e no Distrito de Ubraçaba. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a cláusula quinta do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 264/2020 de 01/12/2020, cuja licitação foi realizada na modalidade Convite nº 17-2020 de 21/12/2020, tipo menor preço global para prorrogar o prazo contratual até 08/07/2021, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 07 de maio de 2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246-2019, CONTRATADO: A.M. LÔBO DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 14.439.205/0001-82. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo do prazo do Contrato n.º 246-2019, com a conseqüente alteração no valor global do respectivo contrato, cujo objeto consiste em contratação de empresa para prestação de serviços de licença do sistema de gerenciamento de ponto eletrônico com banco de dados relacionais MS SQL Server e Oracle, bem como serviço de integração dos relógios eletrônicos de ponto ao sistema de gerenciamento de ponto eletrônico, adequado à portaria nº 1.510 de 21 de agosto de 2009 do Ministério do Trabalho e Emprego, com suporte técnico presencial destinados à SESOC. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a **Cláusula Terceira** do Contrato acima declinado, cujo valor terá um acréscimo de R\$ 2.760,00 (Dois mil, setecentos e sessenta reais), que será arcado pela seguinte dotação orçamentária: 2.050.3390.39 - 0- GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DA SEC. DESENV. SOCIAL, valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei n.º 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica aditada a **Cláusula Quinta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 74/2019 de 08/04/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade Convite nº 019-2019 de 26/04/2019, tipo menor preço global, para prorrogar o prazo contratual por mais 03 (três) meses, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 14 de maio de 2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227-2019, CONTRATADO: SAMARA PEREIRA QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.706.532/0001-35. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 227-2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em serviços médicos clínicos e odontológicos para atender as demandas de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar deste município. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 327/2018 de 02/08/2018, originada da Chamada Pública nº 008-2018, para prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. Brumado (BA), 06 de maio de 2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262-2019, CONTRATADO: LAIZA DOS SANTOS FARIAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.495.828/0001-17. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do contrato n.º 262-2019, *justificada pela permissão contratual e legal, bem como pela necessidade de manutenção da prestação dos serviços para satisfazer a Supremacia do Interesse Público, já que serão conservadas as mesmas condições de pagamento referente ao contrato supra mencionado que tem por objeto a contratação de empresa especializada em sessões de terapias com psicólogo a serem realizadas na Policlínica Manoel Fernandes dos Santos.* **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima referido, originado do Processo Administrativo nº 476/2018 de 05/12/2018, originada da Chamada Pública nº 002-2019, cujo prazo será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo, tendo o valor total estimado de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Fica mantida a dotação orçamentária prevista na Cláusula Sexta – parágrafo segundo do contrato ora aditado, de onde sairão os recursos financeiros necessários ao custeio da prestação de serviços pactuados:

Despesa 210

ÓRGÃO/UNIDADE: 04.001

10.302.3.2084- MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Brumado (BA), 21 de maio de 2021.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 435-2019, CONTRATADO: EUDÁLIO DOS SANTOS FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.561.640/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 435-2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste na Confecção de materiais gráficos destinado a SESAU. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 161/2019 de 16/07/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 049-2019 de 31/07/2019, para prorrogar o prazo contratual até 31/12/2021, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 31 de maio de 2021.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 330-2018, CONTRATADO: J C ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.276.721/0001-54. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do contrato n.º 330-2018, *justificada pela permissão contratual e legal, bem como pela necessidade de manutenção da prestação dos serviços para satisfazer a Supremacia do Interesse Público, já que serão conservadas as mesmas condições de fornecimento e pagamento referente ao contrato supra mencionado que tem por objeto serviços médicos a serem realizados na Policlínica Manoel Fernandes dos Santos.* **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima referido, cujo prazo será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo, perfazendo o valor global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Fica mantida a dotação orçamentária prevista na Cláusula Sexta – parágrafo segundo do contrato ora aditado, de onde sairão os recursos financeiros necessários ao custeio da prestação de serviços pactuados:

ÓRGÃO/UNIDADE: 04.001

Despesa 210

10.302.3.2084- MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Brumado (BA), 07 de maio de 2021.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 376-2018, CONTRATADO: MARCONDES BONFIM LIMA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.206.754/0001-35. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência contratual e a concessão de reajuste nos preços contratados, consistentes na prestação dos serviços para satisfazer a Supremacia do Interesse Público, já que serão conservadas as mesmas condições, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de alimentação para os pacientes, acompanhantes e funcionários do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, SAMU 192 e Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, originários do Pregão Presencial nº 056/2018. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO** – Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato n.º 376-2018, para prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do fim da vigência prorrogada pelo segundo termo aditivo, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nas disposições constantes no Edital Convocatório e no próprio instrumento contratual aditado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE** – Nos termos prescritos no item 14 do Edital Convocatório do Pregão Presencial nº 056/2018, que prevê a revisão anual do contrato em caso de prorrogação contratual, indicando o IGP-M como índice de correção, ficam reajustados em aproximadamente 8,10%(oito vírgula dez por cento) dos preços contratados e indicados na Cláusula Primeira do contrato ora aditado. **CLÁUSULA QUARTA – DA PLANILHA DE SERVIÇOS** – Fica modificada a planilha de serviços contratados indicada na Cláusula Primeira do contrato n.º 376-2018, com vistas a atender ao quanto consignado nas cláusulas constantes deste aditivo. **CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO GLOBAL ESTIMADO** – Fica aditada a Cláusula Terceira do Contrato n.º 376-2016, passando-se a constar como preço global estimado para os valores pactuados, a importância de R\$ 2.203.077,60 (dois milhões, duzentos e três mil, setenta e sete reais e sessenta centavos). Brumado (BA), 28 de maio de 2021.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 436-2019, CONTRATADO: GRAFICA SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.602.981/0001-17. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 436-2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste na confecção de materiais gráficos destinado a SESAU. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 161/2019 de 16/07/2019, cuja licitação foi realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 049-2019 de 31/07/2019, para prorrogar o prazo contratual até **31/08/2021**, contar a partir da data do presente termo aditivo. Brumado (BA), 28 de maio de 2021.